



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.626, em 30 de dezembro de 1.974=

"Dispoë sôbre a transposiçãõ de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe sãõ conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importãncia de Cr\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte cruzeiros), o item da dotaçãõ do orçãmento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/73, de 06 de dezembro de 1.973, conforme discriminaçãõ abaixo:

- 1900 EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO PRIMARIO
 - 4.0.0.0.61 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.61 - Investimentos
 - 4.1.1.0.61 - Obras Públicas
 - 4.1.1.1.61 - Prédios Escolares
 - 031 - Ampliaçãõ de prédios escol... Cr\$ 22.000,00
- 3500 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
 - 4.1.1.0.91 - Obras Públicas
 - 052 - Outras obras públicas..... Cr\$ 5.020,00
 - Total..... Cr\$ 27.020,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da reduçãõ feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importãncia de Cr\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte cruzeiros), o item da dotaçãõ do orçãmento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminaçãõ abaixo:

- 1900 EDUCAÇÃO E CULTURA-ENSINO PRIMARIO
 - 4.0.0.0.61 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.61 - Investimentos
 - 4.1.1.0.61 - Obras Públicas
 - 4.1.1.1.61 - Prédios Escolares
 - 030 - Const. de prédios escolares. Cr\$ 22.000,00
- 3500 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
 - 4.1.1.0.91 - Obras Públicas
 - 051 - Extensãõ da réde de esgõto.. Cr\$ 5.020,00
 - Total..... Cr\$ 27.020,00

(Continuaçãõ.....)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.626, em 30/12/74 - (Continuação)=

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 27 de dezembro de 1.974. -

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 30 de dezembro de 1.974.

MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de -
Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mes-
ma data.

PAULO SANTASOFIA
Diretor Administrativo